



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL nº 01/2019 PPGCA

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público seu processo seletivo para bolsa de pós-doutorado, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES. Esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2 Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) Ministrará pelo menos uma disciplina em uma das linhas de pesquisa do PPGCA por ano;
- b) Integrar grupos de pesquisa e co-orientar discentes de graduação e pós-graduação;
- c) Participar das atividades administrativas do PPGCA, mediante convocação da coordenação;
- d) Produzir e ter submetido para publicação ao menos 2 (dois) artigos em periódicos científicos, com Qualis A1, A2, e B1 na área de medicina veterinária;
- e) Ao final do 11º mês de vigência, deverá apresentar relatório de atividades, devidamente acompanhado de documentação comprobatória, para avaliação pelo colegiado do PPGCA, que a depender do desempenho do bolsista e disponibilidade da bolsa irá deliberar sobre renovação.

1.3 Requisito mínimo dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGCA;

1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou
- b) Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou
- c) C docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1.4, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1.4 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5 Do supervisor:

- a) O candidato deverá na sua proposta de trabalho indicar um supervisor, que deverá ser docente permanente do PPGCA, ligado a uma das linhas de pesquisa de **PGGCA** (ANEXO I);
- b) O supervisor deverá ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado.

1.6 Do acompanhamento e avaliação:

Ao final do 11º mês da vigência, o bolsista deve apresentar relatório de atividades, devidamente acompanhado de documentação comprobatória, para avaliação pelo colegiado do PGGCA, que irá determinar a possibilidade ou não de renovação por mais 12 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 07/03 e 18/03/2019 e a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na secretaria dos cursos da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Nesse caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia 18/03/2019, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria dos cursos da PROPPG para recebimento da documentação dos (as) candidatos (as) é das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO II, deste edital.

2.3 Documentação necessária:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do (a) candidato (a) doutorandos (a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto (a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa, devendo o (a) candidato (a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição.
- b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para cursar a pós-graduação, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.

Obs.1: As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do (a) candidato (a), mediante a apresentação dos documentos originais.

Obs.2: O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do (a)s candidato (a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Secretária dos Cursos de Pós-Graduação
A/C: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Campus Leste, Prédio da PROPPG, secretaria.
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva
Caixa Postal 137, Mossoró – RN
CEP: 59.625-900

Obs.3: As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 20/03/2019; o prazo de recorrência será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado mediante análise curricular e da proposta de trabalho do candidato, sendo:

- a) Análise de *Curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Curriculum vitae, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **Anexo III** deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.

- b) Proposta de plano de trabalho (máximo de 10 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12): o mérito da proposta de trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, a partir do qual, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa. O Plano de Trabalho deverá ser entregue impresso em três vias no ato da inscrição, este deverá abordar os seguintes itens:
- I. Título do plano de trabalho;
 - II. Identificação do candidato e indicação do pretenso supervisor;
 - III. Introdução
 - IV. Fundamentação teórica;
 - V. Objetivos (Geral e específicos);
 - VI. Metodologia;
 - VII. Resultados Esperados;
 - VIII. Viabilidade técnica;
 - IX. Cronograma;
 - X. Referências

3.2 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo e na avaliação do plano de trabalho;

3.3 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG a partir do dia 28 de março de 2019. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à coordenação do PPGCA, em seguida será publicado o resultado final do processo seletivo.

3.4 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá ter sua bolsa implementada a partir de abril de 2019, devendo entregar o projeto de pesquisa em até 30 dias após a implementação da bolsa.

4. DOS PRAZOS

O cronograma de atividades do presente processo seletivo encontra-se expresso no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades para o processo seletivo para a bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPD/CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Atividade	Período
Lançamento do Edital	01/03/2019
Inscrições	07/03 a 18/03/2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 20/03/2019
Prazo para recursos da homologação das inscrições	02 dias úteis a partir da data de divulgação das inscrições homologadas
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	25/03/2019
Avaliação do currículo e proposta de plano de trabalho	25/03 a 27/03/2019
Divulgação do resultado provisório	A partir de 28/03/2019
Prazo para implementação de recursos	02 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	A partir do dia 02/04/2019

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Campus Leste, Prédio da PROPPG
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.
Caixa Postal 137. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO (Pós-Doutorado PNPD/CAPES PPGCA)

A comissão para o edital de seleção do bolsista PNPD será constituída pelos seguintes pesquisadores:

- Prof. Carlos Eduardo Moura (Presidente)
- Prof. Gustavo H. Gonzaga da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- Prof. Raimundo Alves Barreto Júnior
- Profa. Alexandra Fernandes Pereira (suplente)

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de PROPPG/UFERSA

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Silva
Coordenador do PPGCA/UFERSA

ANEXO I

Membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal aptos a supervisão de bolsistas PNPD

Docente	Área de Atuação	Contato
Alex Augusto Gonçalves	Tecnologia e Controle de Qualidade do Pescado.	alaugo@ufersa.edu.br
Alexandre Rodrigues Silva	Reprodução de animais silvestres.	alexrs@ufersa.edu.br
Alexsandra F. Pereira	Bioteχνologias aplicadas a mamíferos domésticos e silvestres.	alexsandra.pereira@ufersa.edu.br
Débora Andreia Evangelista Façanha	Fisiologia da adaptação e recursos genéticos.	debora@ufersa.edu.br
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva	Aquicultura e limnologia aplicada à aquicultura.	gustavo@ufersa.edu.br
Marcelo Barbosa Bezerra	Reprodução animal.	mbezerra@ufersa.edu.br
Moacir Franco de Oliveira	Anatomia dos animais domésticos e silvestres.	moacir@ufersa.edu.br
Raimundo A. Barrêto Júnior	Doenças carenciais e metabólicas, conservação e transfusão sanguínea.	barreto@ufersa.edu.br
Valéria Veras de Paula	Anestesia, analgesia e bem-estar em animais domésticos e selvagens.	valeria@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO / CAPES

Formulário para INSCRIÇÃO

I – Dados do Pesquisador

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiro):

II – Dados do Docente Supervisor

Nome (completo):

Instituição de origem:

Departamento:

III – Dados do Projeto

Título do Projeto:

IV – Vínculo empregatício com empresa/instituição

() sim () não

Em caso afirmativo:

1 - Razão social:

2 - Endereço:

3 - Telefone:

Data e Local:

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PPGCA 01/2019

Candidato: _____

Possível Supervisor: _____

Pontuação Total: _____

ATIVIDADES	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Especialização na área do PPGCA	5,0	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Atuação no ensino superior na área do PPGCA(responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,0	
Orientação de monografia de curso de especialização na área do PPGCA	2,0	
Orientação de monografia de curso de graduação na área do PPGCA	1,5	
Orientação de discente de iniciação científica na área do PPGCA	1,5	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
3.1 Artigos Científicos (Qualis/CAPES da Área de Medicina Veterinária)		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A1	30,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A2	25,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B1	20,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B2	16,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B3	12,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B4	8,0	
3.2 Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)		
Publicação de livro na área do PPGCA (com ISBN)	30,0	
Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0	
3.3 Trabalhos publicados em anais de eventos na área do PPGCA (máximo 12 pontos)		
Publicação de resumo em internacional	1,0	
Publicação de resumo nacional	0,8	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Publicação de resumo em evento regional	0,4	
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DO PPGCA (máximo 08 pontos)		
Participação como palestrante	4,0	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,8	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	0,3	
Participação em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2	
5. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO		
Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do PPGCA	10,0	
6. OUTRAS ATIVIDADES		
Participação em Projeto de pesquisa Internacional, financiado por órgãos de fomento brasileiros ou internacionais (últimos 5 anos)	2,0 por projeto	
Participação em Projeto de pesquisa nacional, financiado por órgãos de fomento brasileiros (últimos 5 anos)	1,0 por projeto	
Estágio no exterior na área do PPGCA (por mês)	1	
Estágio no país na área do PPGCA (por mês)	0,5	
6.1 Revisor “ad hoc” de Periódicos (Qualis comitê de Medicina Veterinária)		
Periódicos A1, A2 e B1 – por artigo revisado	1,0	
Periódicos B2, B3 e B4 – por artigo revisado	0,2	

Mossoró, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)